



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 225/2013

“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando a Portaria n.º 071/2013, que concede Extensão de Carga Horária ao Servidor;

Considerando o teor do memorando ME / SEMED n.º 435/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária do Servidor, conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME: JÚLIO MARIA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 002992

PERÍODO: 13/05/2013 a 20/12/2013

CH Reduzida em: 03 (três) horas

UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO: EMEF Deolinda Amorim de Oliveira

MOTIVO: a pedido do mesmo

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13/05/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (16/05/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 16/05/2013.

Carlos Roberto Figueiras
Chefe de Gabinete